Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6548
De 04/12/2012

LEI Nº. 208/2012

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 92.129,00 (noventa e dois mil, cento e vinte e nove reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 92.129,00 (noventa e dois mil, cento e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Governo	
04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividades Adm Gabinete Prefeito	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(66) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	92.129,00
**TOTAL..... **	**92.129,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

14 – Fundo Municipal de Assistência Social	
14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0033.2.041.000 – Proteção Social Básica	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(732) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	22.129,00
(739) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.500,00
08.242.0031.2.042.000 – Proteção de Média Complexidade – Assist ao Idoso e Pessoa Defic	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(740) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	1.500,00
(741) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	1.500,00
(742) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	1.500,00
(743) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.500,00
08.243.0031.6.043.000 – Serviços Assistenciais a Criança e Adolescente	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	

APUCARANA
Cidade Educação

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhado para leitura no dia 19/12/2012
14:45

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhado para leitura no dia 19/12/2012

(748) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	1.000,00
(751) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	15.200,00
(753) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.500,00
08.243.0035.2.032.000 – Manutenção das Atividades de Alta Complexidade	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(763) 3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ a PF.....	38.800,00
(764) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
**TOTAL.....	**92.129,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 3 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal